

# 1. Contratos públicos

## ÓRGÃOS DE SOBERANIA

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Instituto Português da Juventude

#### Concurso público para a cessão de exploração do bar do Instituto Português da Juventude — Delegação Regional de Viana do Castelo.

1 — Entidade cedente — Instituto Português da Juventude, sito na Avenida da Liberdade, 194, 1269-051 Lisboa, com o número de telefone 213179200 e de fax 213179216.

2 — Objecto do concurso — o presente concurso tem por objecto a cessão da exploração de um estabelecimento de bar, nas instalações do Instituto Português da Juventude — Delegação Regional de Viana do Castelo, sito na Rua do Poço, 16-26, 4900-519 Viana do Castelo.

3 — Prazo da cessão — o prazo da cessão é de um ano, renovável por iguais períodos, desde que acordado pelas partes contratantes nos termos previstos no caderno de encargos.

4 — Concorrentes — poderão concorrer pessoas colectivas, empregados em nome individual e pessoas singulares.

4.1. — No caso de pessoas singulares, deverão, aquando da adjudicação, apresentar declaração de início de actividade para o ramo de restauração e bebidas.

5 — Preço base da cessão e modalidade de pagamento:

5.1 — O preço base da cessão é de 7200 euros anuais, sem IVA, a pagar em duodécimos mensais, na Delegação Regional de Viana do Castelo do Instituto Português da Juventude.

5.2 — O vencimento de cada duodécimo ocorrerá no dia 1 do mês anterior àquele a que diz respeito, devendo ser pago nos oito dias subsequentes.

5.3 — O valor da cessão será actualizado anualmente, em conformidade com os índices publicados para as rendas dos estabelecimentos comerciais.

5.4 — Com a outorga do contrato e em simultâneo com a entrega das chaves das instalações, o cessionário deverá liquidar uma quantia correspondente ao valor de dois duodécimos.

6 — Consulta e ou aquisição do processo de concurso:

a) O processo de concurso encontra-se patente no Instituto Português da Juventude — Delegação Regional de Viana do Castelo, sito na Rua do Poço, 16-26, 4900-519 Viana do Castelo, onde pode ser examinado, durante as horas de expediente, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, desde a data da primeira publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público, nos termos do n.º 1 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Os interessados poderão obter cópias do processo de concurso solicitando-as na Secretaria do Instituto Português da Juventude — Delegação Regional de Viana do Castelo, mediante o pagamento prévio, em numerário ou cheque passado em nome do Instituto Português da Juventude, no montante de 7,50 euros. Porém, se pretenderem cópias através do correio, deverão fazer esse pedido até oito dias antes do termo do prazo para a entrega das propostas.

7 — Local de recepção das propostas — as propostas devem ser entregues em mão ou enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o seguinte endereço: Delegação Regional de Viana do Castelo do IPJ, Rua do Poço, 16-26, 4900-519 Viana do Castelo.

8 — Data e hora limites de recepção das propostas — as propostas devem ser apresentadas até às 17 horas e 30 minutos do 15.º dia a contar da data da publicação deste anúncio no *Diário da República*.

9 — Acto público do concurso — o acto público de abertura das propostas terá início pelas 10 horas do 1.º dia útil seguinte ao termo do prazo de apresentação das propostas, na sala de reuniões do Instituto Português da Juventude — Delegação Regional de Viana do Castelo, podendo assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

10 — Critério de adjudicação — o critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, ponderando-se os seguintes factores, por ordem decrescente da sua importância:

- Qualidade e diversidade da ementa e preçário;
- Montante anual a pagar ao Instituto Português da Juventude, pela cessão;
- Tabela de preços mais vantajosa para funcionários do Instituto Português da Juventude;
- Tabela de preços mais vantajosa para o fornecimento de refeições económicas ligeiras a jovens em iniciativas da responsabilidade da Delegação Regional de Viana do Castelo, refeições tipo «refeição volante», ou fornecimento de lanches volantes, no mesmo âmbito;
- Qualidade da proposta de animação e gestão do espaço destinado ao bar e esplanada.

Ponto único. — Os valores a apreciar sê-lo-ão sem IVA, cabendo posteriormente a cada serviço a taxa correspondente.

10.1 — A ponderação a aplicar aos diferentes elementos que interferiram na aplicação do critério de adjudicação será fixada pelo júri até ao termo do segundo terço do prazo para apresentação das propostas, devendo ser dados a conhecer aos interessados que o solicitam, no prazo de dois dias ou no decurso do acto público.

10.2 — A Delegação Regional de Viana do Castelo do Instituto Português da Juventude reserva-se o direito de não proceder à adjudicação se nenhuma das propostas for conveniente ao interesse público e objectivos prosseguidos pelo presente concurso.

11 — Caução — para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o cessionário fica obrigado à prestação de uma caução, no valor de 5% do montante total da cessão, e a prestar, no prazo de seis dias após a notificação da adjudicação, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução, conforme escolha do cessionário, caução que se manterá até ao fim da concessão da exploração.

12 — Prazo de validade das propostas — os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante um período mínimo de 60 dias contados da data limite para a sua entrega. O prazo considerará-se prorrogado por iguais períodos para os concorrentes que nada requererem em contrário.

28 de Julho de 2006. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Geraudes*. 3000213682

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Instituto da Segurança Social, I. P.

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
 NÃO  SIM

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo I. S. S. — Instituto da Segurança Social, I. P.	À atenção de
Endereço Rua de Rosa Araújo, 43	Código postal 1250-194 Lisboa
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213102000	Fax 213102090
Correio electrónico iss@seg.social.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS  
 Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
 Combinação dos anteriores

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**Categoria de serviços **II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO  SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Empreitada de «Recuperação da Casa de António Cândido».

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Empreitada de recuperação da Casa de António Cândido, sita na Rua de António Cândido, 277, 4200-077 Porto, do Centro Distrital de Segurança Social do Porto — Instituto da Segurança Social, I. P.

O preço base do concurso é de 317 387,50 euros, com exclusão do IVA.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Centro de António Cândido, sito na Rua de António Cândido, 277, 4200-077 Porto.

Código NUTS

PT114.

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 45453100-0

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO  SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total****II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas****II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Prazo em meses  e/ou em dias 075 a partir da data da consignação (para obras)Ou: Início  /  /  e/ou termo  /  / **SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Caução de 5% do valor total da adjudicação sem IVA.

O prazo de garantia da obra será de cinco anos.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

A empreitada é por preço global, de acordo com o estabelecido nos pontos 2.2 e 3 das cláusulas gerais do caderno de encargos.

O financiamento terá como fonte verbas de PIDDAC e funcionamentos de estabelecimentos integrados.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

No caso de a adjudicação da empreitada ser efectuada a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida****III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Conforme ponto 15 do programa de concurso do caderno de encargos.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Conforme ponto 15 do programa de concurso do caderno de encargos.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Conforme ponto 15 do programa de concurso do caderno de encargos.

Alvarás necessários para o concurso: 1.ª categoria — subcategorias 1.ª, 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª; 4.ª categoria — subcategorias 1.ª, 7.ª, 10.ª e 12.ª; 5.ª categoria — subcategorias 1.ª, 2.ª, 11.ª e 12.ª

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS****III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**NÃO  SIM **SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**NÃO  SIM Em caso afirmativo, usar *Informações adicionais (secção VI)* para informações complementares**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado****IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto****IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia* / S  de  /  / 

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República*  IIIª Série de  /  / **IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia* / S  de  /  / 

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República*  IIIª Série de  /  / **IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**Número  ou Mínimo  / Máximo **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**A) Preço mais baixo 

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta 

B1) Os critérios a seguir indicados

1	4	7
2	5	8
3	6	9

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM ou B2) Os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

EP-2006 (2043)/10012.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção  /  / 

Custo: 130 euros com IVA incluído. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em numerário ou cheque passado a favor do Centro Distrital de Segurança Social, a liquidar, nos Serviços de Tesouraria, no acto da aquisição dos mesmos até às 16 horas.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação** /  /  ou  dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: \_\_\_\_\_

## IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista  /  / 

## IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
         

## IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até  /  /  ou  meses e/ou  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

## IV.3.7) Condições de abertura das propostas

## IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir todas as pessoas interessadas e intervir apenas os concorrentes e as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes.

## IV.3.7.2) Data, hora e local

Data  /  / 

Hora: 10 horas. Local: 3.º piso — sede.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM 

## VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

## VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

## VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Deverão ser solicitadas as cópias autenticadas do processo e documentos complementares até 10 dias antes da data limite de entrega das propostas. Desde que solicitadas até final do segundo terço do prazo para apresentação de propostas, os interessados poderão obter cópias devidamente autenticadas pelo dono da obra das peças escritas e desenhadas do processo de concurso, no prazo máximo de seis dias contados a partir da data de recepção do respectivo pedido escrito na entidade que preside ao concurso.

As propostas devem ser apresentadas até às 16 horas e 30 minutos do 30.º dia (incluindo sábados, domingos e feriados) a contar do dia seguinte ao da publicação deste anúncio no *Diário da República*.

A admissão dos concorrentes deverá ser de acordo com o ponto 6 do programa de concurso.

O acto do concurso é público e terá lugar no CDSS Porto, sito na Rua de António Patrício, 262, 3.º piso, pelas 10 horas do 1.º dia útil seguinte ao termo do prazo para apresentação das propostas.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

## ANEXO A

## 1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo I. S. S. — Centro Distrital de Segurança Social do Porto	À atenção de
Endereço Rua de António Patrício, 262, 3.º piso — Aprovisionamento	Código postal 4199-001
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 220908120	Fax 220908125
Correio electrónico cdssporto@seg-social.pt	Endereço Internet (URL)

## 1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo I. S. S. — Centro Distrital de Segurança Social do Porto	À atenção de
Endereço Rua de António Patrício, 262, 3.º piso — Aprovisionamento	Código postal 4199-001
Localidade/Cidade Porto	País Portugal

Telefone 220908120	Fax 220908125
Correio electrónico cdssporto@seg-social.pt	Endereço Internet (URL)

## 1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo I. S. S. — Centro Distrital de Segurança Social do Porto	À atenção de
Endereço Rua de António Patrício, 262, 3.º piso — Expediente	Código postal 4199-001
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 220908156	Fax 220908160
Correio electrónico cdssporto@seg-social.pt	Endereço Internet (URL)

24 de Agosto de 2006. — O Adjunto do Director Distrital, *José Afonso Lobão*. 3000214590

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

## Administração Regional de Saúde do Centro

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços 

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM 

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Administração Regional de Saúde do Centro	À atenção de Direcção de Serviços de Instalações e Equipamentos
Endereço Alameda de Júlio Henriques	Código postal 3000-457
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 239796800	Fax 239796815
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) www.arsc.online.pt

## I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro 

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante 

## II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM 

## II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada «Novas instalações da ARS Centro. Recuperação e remodelação da antiga clínica Dr. Daniel de Matos».

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Remodelação geral do edifício, englobando trabalhos de fundações, estrutura de betão armado, toscos e acabamentos, instalações e equipamentos de águas e esgotos,